



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito às 15h30, nas dependências do Teatro Municipal instalado no Centro Cultural “Pedro Alberto Tayano Filho, Av. Brasil, 376-E, Centro de Tangará da Serra - MT, atendendo o convite do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Ofício Circular entregue aos representantes locais do Poder Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas, Clubes de Serviços (Rotary, Lions, Maçonaria), Associações de Bairros, e de convite à população em geral por meio de publicação no site oficial do Município de Tangará da Serra e site da AMM - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado Mato Grosso, além de publicação nos dias 18 e 19 de Setembro de 2018 no Jornal de Circulação Diária no Município “Jornal Diário da Serra”, reuniram em Audiência Pública à população do Município de Tangará da Serra os membros do Poder Executivo: Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, Secretários Municipais: Júlio Cesar Gomes da Silva, Gilmar Utzig, José Bernardino da Silva Filho, Magno César Ferreira, Maria das Graças Souto, Itamar Martins Bonfim, Ander Santos o Diretor do SERRAPREV Heliton Luiz de Oliveira e demais servidores públicos municipais, do Poder Legislativo estavam presentes os Vereadores Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Dr. Ruy, Wilson Verta, Ademir do Nascimento e cidadãos de diversos segmentos da sociedade principalmente Lions Clube, Presidentes de Associações de Bairros, conforme lista de presença anexa, em cumprimento aos art. 165, 166 e 167 da Constituição Federal, art. 162 da Constituição Estadual, art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, Portaria nº 042 de 14 de Abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão, Lei Orgânica do Município, Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019. A audiência foi aberta pelo Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Sr. Júlio Cesar que estava coordenando os trabalhos, saudou os presentes e agradeceu a presença de todos e agradeceu ao Prefeito Municipal o convite para assumir a pasta à quinze dias enfatizou o motivo da audiência pública e em seguida cantou-se o Hino de Tangará da Serra. Após o Hino Júlio Cesar seguida passou a palavra para o Prefeito Municipal que também agradeceu a presença de todos, fez um breve relato sobre a importância dos recursos próprios para o município conseguir realizar suas ações, falou também sobre o benefício do município ultrapassar a número de 100.000 habitantes oficialmente pelo IBGE, mesmo sendo sabedores que o município já ultrapassou o número de 115.000 conforme atendimentos na saúde. Em seguida passou a palavra à servidora Mara Lúcia Boligon Medeiros para conduzir a apresentação técnica referente LOA, iniciou sua fala, agradecendo aos servidores envolvidos na elaboração das peças orçamentárias, Helton da Silva e Emanoeli Colvero e começou discorrendo sobre o conceito da Lei Orçamentária Anual, dizendo que é o instrumento pelo qual o Executivo Municipal estima as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e fixa as despesas a serem realizados com tais recursos. Explicou o Ciclo Orçamentário. Disse também que essa lei deve ser elaborada em consonância com: os objetivos e metas físicas e financeiras do PPA, as diretrizes da LDO, os princípios orçamentários, Planejamento Estratégico, Políticas públicas definidas pelos Conselhos Municipais e os dispositivos constitucionais e legais que regem o sistema orçamentário brasileiro. Logo após discorreu sobre a legislação vigente que trata do orçamento municipal, ressaltou que Projeto de Lei Ordinária nº 121/2018 que trata do PPA – Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2019/2021, bem como o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2018 que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 ainda que se encontram em análise da Comissão de finanças e orçamento na Câmara Municipal, aguardando aprovação. Discorreu também sobre o embasamento legal para elaboração da LOA, em seguida apresentou a estimativa da receita para 2019 no valor total de R\$ **346.970.348,47** (trezentos e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), detalhando as Receitas Correntes, Receitas de Capital, Receitas Correntes Intra - Orçamentária e Receitas de Capital Intra - Orçamentária. Apresentou o demonstrativo de aplicação da receita e despesa por órgãos (Administração Direta, Administração Indireta e SERRAPREV) e em seguida apresentou a fixação da



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

despesa orçamentária em Despesas Correntes, Investimentos e Reserva de Contingência. Quanto a média de arrecadação da Receita Corrente Municipal dos últimos três anos a média foi de 13 %, bem acima do índice inflacionário - INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, média do mesmo período num montante de 6,40%, de acordo com a metodologia do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso aplicada ao art. 30 da Lei 4.320. Logo em seguida foi falado que apesar dos limites Constitucionais mínimos e obrigatórios serem de 25% para aplicação nas áreas da Educação e 15% para aplicação na Saúde, foi estimado para o exercício financeiro de 2019, 28,30% dos recursos da receita base para aplicação na Educação e 28,84% para aplicação na Saúde, o que demonstra que o município gasta muito além daquilo que a Constituição estabelece nessas áreas. Em seguida foi abordado a Receita Corrente Líquida – RCL como base de cálculo para gasto com pessoal civil, neste caso, estimada no valor de **260.745.802,77** (Duzentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos) e apresentado o valor orçado para custear despesa com pessoal do Executivo Municipal, sendo a Administração direta, indireta e SERRAPREV no montante de R\$ **130.808.084,21** (Cento e trinta milhões, oitocentos e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), equivalente a 50,17% da RCL e R\$ 5.836.314,01 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e quatorze reais e um real) para a despesa com pessoal do Poder Legislativo, correspondente a 2,24% da RCL, estando de acordo com o artigo 2º, inciso IV, § 1º, combinado com os artigos 18, 19, inciso III e artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, que estabelece 6% (seis por cento) de limite máximo de gasto permitido para o Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. Em seguida foi apresentado o orçamento estimado por órgãos para 2019 (Gabinete do Prefeito, Secretarias, Autarquias e Câmara). Em seguida foi apresentado o valor do Patrimônio do Servidor Público – PASEP previsto para 2019 no valor de R\$ 3.469.703,48 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 1% da Receita Total. Em seguida foi exposto de forma bem didática o relatório detalhado das despesas por projetos atividades, bem como as despesas detalhadas por “Modalidade” e “Elemento de Despesa” da forma como é executada o orçamento municipal. Em seguida foi abordado o tema Reserva de Contingência e informado que a previsão para a Reserva de Contingência está disposta no artigo 5º, inciso III, da LRF. E, que para o exercício de 2019 foi fixado 1,5% da receita corrente líquida do exercício, o que corresponde R\$ **3.911.187,04**, estando dentro do percentual estipulado na LDO. Também foi falado que a base de cálculo da Reserva de Contingência do SERRAPREV é a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias e administrativas, o que totalizou R\$ **10.227.698,38** (Dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Em seguida foi explanado sobre o repasse para o Legislativo Municipal, a servidora Mara disse que o percentual destinado ao Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2019 está determinado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009. Para os municípios com população acima de 100.000 habitantes o percentual máximo de 6% aplicado sobre a base de cálculo relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior. Ressaltou ainda que para os municípios acima de 100.000 habitantes o percentual máximo é de 6%. O cálculo apresentado foi das receitas arrecadadas no período de janeiro a agosto de 2018 e receitas previstas a arrecadar de setembro a dezembro de 2018, fixando o duodécimo no valor de R\$ 9.037.340,29 correspondendo o percentual 6,00%. Caminhando para o final da Audiência se inicia a explanação dos convênios incluídos na LOA 2019 com seus respectivos valores totalizam um montante de R\$ 62.326.047,34 para serem utilizados em investimentos. Na sequência a palavra foi aberta aos presentes para a apresentação de propostas e eventuais dúvidas e perguntas. O Vereador Wilson Verta perguntou sobre o Convênio da Feira da Vila Alta e a Servidora Luciane explicou que houve a licitação e esta semana foi encaminhado o Contrato para assinatura, o Senhor Catarino perguntou ao Prefeito quando o aeroporto de Tangará da Serra haverá transporte aéreo com aeronaves com



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

quarenta ou mais passageiros em nosso município e o Prefeito disse que já esteve em reunião com a empresa Azul e que a mesma tem interesse em efetivar transporte aéreo em Tangará o mais breve possível e o que está faltando no aeroporto é o cercamento geral no Aeroporto visando segurança. Terminado os debates e nada mais havendo a tratar a servidora Mara Lúcia Boligon agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência. Eu Elton da Silva assino como secretário da referida Audiência.